

## **RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2024 da Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados – APAC de Arcos, para uso de recurso financeiro proveniente de repasse de subvenção pública municipal no valor R\$ 97.400,00

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade da Plenária, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 10:00h, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e homologar o Plano de Trabalho 2024 da Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados – APAC de Arcos, para transferência de recurso financeiro de subvenção pública municipal no valor R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), celebrada através de Termo de Colaboração, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 2015 e Decreto Municipal nº 4503 de 24/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 29 de agosto de 2024

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Biênio 2023-2024